



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23117.008084/2017-74

Ata nº: 76/2018

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 175/2017

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 175/2017, publicada no D.O.U. de 13/10/2017, processo administrativo nº 23117.008084/2017-74, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL PARA ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 175/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: (LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, 27.307.079/0001-54, Rua 268 – 0 – QD 60 – LT 54 – Bairro SETOR COIMBRA – Goiânia – GO – Cep 74.533-230, Telefone (62) 3233-0384, REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA FILHO, CPF: 733.790.501-72, RG: 6363491 SSP-GO)						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODEL O	UNI D.	QTE	VR UNITÁR IO EM REAIS R\$	PRAZO GARANT IA OU VALIDA DE
25	CANETA HIDROGRAFICA	LEONOR		JG	150	6,38	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	PONTA POROSA PONTA DE 4.0MM ESCRITA GROSSA TUBO COM 8MM DIAMETRO 11,5CM DE COMPRIMENTO CONJUNTO COM 12 UNIDADES DE CORES DIVERSAS	A					
59	GRAMPEADOR MODELO ALICATE PARA GRAMPOS 26/6 TODO EM ACO INOXIDAVEL CROMADO IMPULSAO DO GRAMPO POR MOLA ESPIRAL CONECTADA NA BASE DO COMPARTIMENTO CAPACIDADE DE GRAMPEA ATE 20 FOLHAS EMBALAGEM INIDIVIDUAL	ADECK		PC	180	14,85	
68	LAMINA MULTIPURPOSE EM ACO INOXIDAVEL PARA ESTILETE DIMENSOES 18 X 0,4 MM	LEONOR A		PC	120	0,34	
70	LAPIS BORRACHA REVESTIDO EM MADEIRA ROLETE DE BORRACHA COM 5MM DE ESPESSURA DIAMETRO TOTAL 8MM E 175MM DE COMPRIMENTO.	LABRA		PC	40	1,87	
75	LIVRO ATA ENCADERNADO COM 50 FOLHAS NA COR BRANCA FORMATO 22 X 32 CM	SÃO DOMINGOS		PC	60	3,87	
89	PASTA REGISTRADORA AZ COM BORDA INFERIOR REFORCADA LOMBO ESTREITO COM MECANISMO DE ALTA PRECISAO TRAVA E PUXADOR EM METAL NIQUELADO PORTA ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA	FRAMA		PC	260	7,88	
104	PORTA CLIPS/LAPIS/PAPEL EM ACRILICO INJETADO NA COR- FUME	WALEU		PC	130	6,49	
107	REGUA DE ACRILICO TRANSPARENTE REFORCADA TAMANHO 30 CM	WALEU		PC	730	0,51	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



116	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA A BASE RESINAS AGUA GLICOIS E CORANTES EMBALAGEM COM 40 ML COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES	RADEX		TB	24	1,96	
118	TINTA REABASTECEDORA DE PINCEL ATOMICO A BASE DE RESINAS SOLVENTES GLICOIS E CORANTES COR PRETA CONTEUDO COM 37 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	RADEX		TB	12	3,42	
119	TINTA REABASTECEDORA DE PINCEL ATOMICO A BASE DE RESINAS SOLVENTES GLICOIS E CORANTES COR VERDE CONTEUDO COM 37 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	RADEX		TB	12	3,03	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 24 de Novembro de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira

Diretor de Compras e Licitações

27 307 079/0001-54
LG Comércio e Serviços
EIRELI-ME
Rua 268, S/Nº Qd. 60 Lt. 54
Setor Coimbra - CEP 74.533-230
GOIÂNIA - GO

Luciano Augusto Feliciano de Oliveira Filho

LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI
- ME

LUCIANO AUGUSTO FELICIANO
DE OLIVEIRA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL